



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSD)

INDICAÇÃO Nº 027/25

Assunto: **Solicitação de troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de Led nos bairros: Ana Rosa, Vila Paulo Romeu, Retiro da Mantiqueira, Jardim Primavera e Regina Célia.**

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **José Kleber Lima Silveira Júnior**, que determine à Secretaria competente, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio e/ou mercúrio por lâmpadas de LED nos bairros supramencionados.

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED traz inúmeros benefícios, tais como:

- **Maior eficiência energética**, com redução de até 50% no consumo de energia elétrica;
- **Maior durabilidade e menor necessidade de manutenção**, reduzindo os custos públicos;
- **Melhor qualidade de iluminação**, aumentando a segurança da população;
- **Menor impacto ambiental**, devido à ausência de metais pesados como o mercúrio.

Além disso, a modernização da iluminação pública contribui para a melhoria da estética urbana e do bem-estar da população, promovendo mais segurança e conforto no período noturno.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que viabilize o atendimento desta indicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 26 de maio de 2025.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 26/05/2025 09:39

Checksum: **0DD2A980E02EFF1052C009CC884A0784E01A1795FB52880763F5AD900DFE3B52**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.